



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Estavam no Plenário assistindo à Sessão, aproximadamente 25 estudantes do 5º ano Vespertino, da Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba. Eles realizaram a visita com a finalidade de colocar em prática o Projeto Conhecendo os Três Poderes, proposto pela Professora Anete Aparecida de Oliveira, que também estava na Sessão, acompanhando os estudantes juntamente com a Diretora da Escola *Rilvanda de Souza Matozo*. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foi considerado objeto de deliberação: - o Parecer n.º 11/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inscritos em Lista Especial do **GRANDE EXPEDIENTE:** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Gladstone Rafael da Silva, Manoel Faustino da Silva Neto, Vanilton de Melo Galdino, Adriano Martins dos Santos e Diego Henrique de Campos.* Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foi discutido e aprovado por unanimidade em único turno de votação: - o **Parecer n.º 11/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 009/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, do Município de Itaporã - Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Agradeceu a

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS



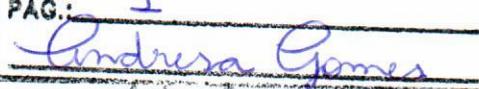


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

presença dos estudantes, da professora e da diretora que permaneceram até o término dos trabalhos. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência): - o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 009/2022**, de autoria do Poder Executivo (**Pauta Exclusiva para o debate de Peça Orçamentária**). Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

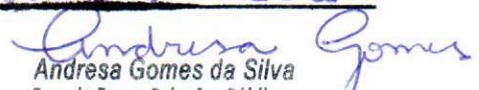
  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM	03/06/22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	2742
PÁG.:	1
	

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso nº  
Período de 03/06/22 a 06/06/22

CPF 051-028-221-01

  
Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2741

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA.0308429000127  
LTD A:06308429000127 Data: 2022.06.02 18:07:51 -04'00"

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Estavam no Plenário assistindo à Sessão, aproximadamente 25 estudantes do 5º ano Vespertino, da Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba. Eles realizaram a visita com a finalidade de colocar em prática o Projeto Conhecendo os Três Poderes, proposto pela Professora *Anete Aparecida de Oliveira*, que também estava na Sessão, acompanhando os estudantes juntamente com a Diretora da Escola *Rilvanda de Souza Matozo*. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foi considerado objeto de deliberação: - o Parecer n.º 11/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inscritos em Lista Especial do **GRANDE EXPEDIENTE:** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Gladstone Rafael da Silva, Manoel Faustino da Silva Neto, Vanilton de Melo Galdino, Adriano Martins dos Santos e Diego Henrique de Campos*. Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foi discutido e aprovado por unanimidade em único turno de votação: - o Parecer n.º 11/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, do Município de Itaporã - Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Agradeceu a presença dos estudantes, da professora e da diretora que permaneceram até o término dos trabalhos. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência): - o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 009/2022, de autoria do Poder Executivo (Pauta Exclusiva para o debate de Peca Orçamentária). O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino*.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

## RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de veículo de passeio para transporte de pacientes para a Gerência Municipal de Saúde Pública através do Fundo Municipal de Investimento Social conforme Ata 003/2021 da Gerência Municipal de Ação Social. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 111.850,00** (cento e onze mil oitocentos e cinquenta reais).

Itaporã-MS, 03 de junho de 2022.

**ALEXANDER MONDINI PASQUETO**  
Pregoeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS PAUTA N.º 017/2022.

### PAUTA N.º 017/2022.

**Carlos Rodrigo de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **07/06/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

### Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - os Projetos de Lei n.º s 012/2022, 013/2022 e 017/2022, todos de autoria do Poder Executivo; e - o Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino.

Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 006/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas.

Em **TERCEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 005/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos.

**Carlos Rodrigo de Almeida**,  
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA